



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1201**

**Ji-Paraná (RO), 8 de novembro de 2011**

## SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
EXTRATO DA PGM.....	PAG.01
DECRETOS.....	PÁG.01
PEDIDOS DE LICENÇAS.....	PÁG.04
AVISO DE CANCELAMENTO.....	PÁG.04

## DECISÕES DO PREFEITO

### PROCESSO Nº 1-10189/2011

INTERESSADA: SEMES

ASSUNTO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Arbitragem para a realização da 1ª Copa Justiça Segurança Executiva

Acolho o Parecer Jurídico nº 900/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 184/CPL/PMJP/2011). O objeto do presente processo consiste na **Contratação de Empresa para prestação de serviços de Arbitragem para a realização da 1ª Copa Justiça Segurança Executiva**, conforme Projeto Básico (fls. 05/07), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela **Liga Jiparanaense de Futebol Amador**, no valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.  
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 07 de novembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-16091/2011

INTERESSADA: SEMAGRI

ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente (portões).

Acolho o Parecer Jurídico nº 885/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 179/CPL/PMJP/2011). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de Material Permanente (portões)**, conforme Projeto Básico (fls. 04/05), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **F. Gonçalves Comércio e Serviços - ME**, no valor total de **R\$ 6.980,00** (seis mil, novecentos e oitenta reais).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.  
À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 07 de novembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-5901/2011

INTERESSADA: Semad

ASSUNTO: **Locação de imóvel para o Arquivo Central do Município**

Acolho o Parecer Jurídico nº 899/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Convite nº 164/CPL/PMJP/11, que tem por objeto a **Locação de imóvel para o Arquivo Central do Município**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/05), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Senhora **Berenice Benício Neves**, no valor mensal de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) por um período de 4 meses.

Publique-se.  
À SEMDES, para empenho.  
Contrate-se.

Ji-Paraná, 07 de novembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-12319/2011

INTERESSADA: Semas

ASSUNTO: **Locação de computadores e contratação de Empresa Especializada em Curso Básico de Informática**

Acolho o Parecer Jurídico nº 859/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Pregão Eletrônico nº 021/CPL/PMJP/11, que tem por objeto a **Locação de computadores e contratação de Empresa Especializada em Curso Básico de Informática**, conforme descrito no Projeto Básico e planilhas (fls. 04/10), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei 10.520/02.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionadas, no valor total de **R\$ 46.050,00** (quarenta e seis mil e cinquenta reais);

**Vitoria Tecnologia Informação Ltda-ME**, item 01, no valor de **R\$ 12.770,00** (doze mil, setecentos e setenta reais).

**L. Ferreira de Souza**, item 02, no valor de **R\$ 33.280,00** (trinta e três mil, duzentos e oitenta reais).

Publique-se.  
À SEMDES, para empenho.  
Contrate-se.

Ji-Paraná, 07 de novembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-16784/2011

INTERESSADA: Semg

ASSUNTO: **Contratação de Empresa para Ampliação da Escola Pérola (duas salas de aula com área 148,05 m²).**

Acolho o Parecer Jurídico nº 904/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Convite nº 162/CPL/PMJP/11, que tem por objeto a **Contratação de Empresa para Ampliação da Escola Pérola (duas salas de aula com área 148,05 m²)**, conforme descrito no Projeto Básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e planta (fls. 04/15), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **J. Rios Engenharia Ltda**, no valor total de **R\$ 147.791,39** (cento e quarenta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos).

Publique-se.  
À SEMDES, para empenho.  
Contrate-se.

Ji-Paraná, 07 de novembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-17331/2010

INTERESSADA: Semosp

ASSUNTO: **Construção de base de concreto ciclópico, em ponte de 30,0 m sobre o Rio Molim, na Linha 78.**

Acolho o Parecer Jurídico nº 886/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Convite nº 161/CPL/PMJP/11, que tem por objeto a **Construção de base de concreto ciclópico, em ponte de 30,0 m sobre o Rio Molim, na Linha 78**, conforme descrito no Projeto Básico, memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e planilha de material de consumo (fls. 04/13), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Geometria Engenharia e Construções Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 31.804,50** (trinta e um mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos).

**Inabilite-se** à Empresa **CRV Construtora Ltda-ME**, por descumprimento de cláusulas Editalícias.

Publique-se.  
À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 07 de novembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-17229-2011

INTERESSADA: SEMG

ASSUNTO: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para apoio ao Produtor Rural

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico sob o nº 062/CPL/PMJP/11.

Senhora Presidente,

Encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece as Leis Federais nºs 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar n. 123/06 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 07 de novembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DA PGM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

PROCURADORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 285/PGM/2010**

LOCATARIO: Município de Ji-Paraná-RO. LOCADORA: FARIA & CIA LTDA. Processo Administrativo nº 1-13662/2010 (GAB). Objeto: locação de imóvel para funcionamento do Anexo I no 2º Distrito. Valor: R\$ 243.996,00 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais), sendo o valor mensal de R\$ 20.333,00 (vinte mil e trezentos e trinta e três reais), perfazendo o valor global de R\$ 60.999,00 (sessenta mil e novecentos e noventa e nove reais), conforme reserva orçamentária nº 972, às fls. 349, por 03 (três) meses, referente ao exercício de 2011, empenho nº 3977 às fls. 361, ficando a diferença para ser empenhada no início do próximo exercício financeiro. Prazo: 12 (doze) meses. Início da prorrogação: a partir do dia 17 de outubro de 2011. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

Ji-Paraná, 1º. de novembro de 2011.

**ARMANDO REIGOTA FERREIRA FILHO**  
Procurador-Geral do Município  
Decreto nº 12750/GAB/PMJP/2009

## DECRETOS

DECRETO N.16683/GAB/PMJP/2011

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 55.290,00** (cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa reais), para reforço das dotações vigentes:

	02 02 01	GABINETE DO PREFEITO	
	20	04.122.2002.2006.3306	MANUT. DE
SERVIÇO ADMINISTRATIVOS GERAIS - G			5.140,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	001	Recursos Próprios do Município
	24	04.122.2002.2006.3306	MANUT. DE
SERVIÇO ADMINISTRATIVOS GERAIS - G			5.850,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	001	Recursos Próprios do Município

ADMINISTRAÇÃO			DECRETO N.16684/GAB/PMJP/2011		
02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE	1	Recursos do Tesouro - Exer-		
39	04.122.2004.2011.3311	MANUT. DE	002	001	Recursos Próprios
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - S	3.3.90.14.00	Diárias - Civil			Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.
cício Corrente	1	Recursos do Tesouro - Exer-	02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE	<b>JOSÉ DE ABREU BIANCO</b> , Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e
do Município	002	Recursos Próprios	ADMINISTRAÇÃO	40	04.122.2004.2011.3311
			SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - SEM		-6.500,00
					3.3.90.30.00
					Material de Consumo
					Recursos do Tesouro - Exer-
					Recursos Próprios
					<b>Considerando</b> as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,
					<b>D E C R E T A:</b>
					<b>Art. 1º</b> Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de <b>R\$ 353.200,00</b> (trezentos e cinquenta e três mil e duzentos reais), para reforço das dotações vigentes:
					02 05 02
					MANUTENÇÃO E DESENVOLVI-
					MENTO DO ENSINO INFANTIL
					111
					12.365.1004.2022.2022
					Manutenção das
					Atividades do Ensino Infantil
					3.000,00
					3.3.90.14.00
					Diárias - Civil
					Recursos do Tesouro - Exer-
					cício Corrente
					012
					043
					Recurso Próprio
					25% - Educação Básica
					121
					12.365.1004.2022.2022
					Manutenção das
					Atividades do Ensino Infantil
					20.000,00
					4.4.90.52.00
					Equipamentos e Material
					Permanente
					1
					Recursos do Tesouro - Exer-
					cício Corrente
					012
					043
					Recurso Próprio
					25% - Educação Básica
					02 05 03
					MANUTENÇÃO E DESENV. DO
					FUNDEB
					139
					12.361.1003.2015.2015
					Fopag - FUNDEB
					60%
					5.000,00
					3.1.90.94.00
					Indenizações Restituições
					Trabalhistas
					2
					Recursos de Outras Fontes -
					Exercício Corrente
					012
					042
					FUNDEB 60%
					147
					12.361.1003.2016.2016
					Fopag - FUNDEB
					40%
					6.200,00
					3.1.90.94.00
					Indenizações Restituições
					Trabalhistas
					2
					Recursos de Outras Fontes -
					Exercício Corrente
					012
					044
					FUNDEB 40%
					02 05 04
					MANUTENÇÃO E DESENV. DO EN-
					SINO FUNDAMENTAL
					183
					12.361.1003.1013.1013
					Construção e
					Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental
					1.000,00
					4.4.90.51.00
					Obras e Instalações
					Recursos do Tesouro - Exer-
					cício Corrente
					012
					043
					Recurso Próprio
					25% - Educação Básica
					185
					12.361.1003.2019.2019
					Manutenção do
					Ensino Fundamental
					15.000,00
					3.3.90.30.00
					Material de Consumo
					Recursos do Tesouro - Exer-
					cício Corrente
					1

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO  
687 13.392.1023.1138.1138 Manutenção Teatro  
Municipal -10.990,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros  
- Pessoa Jurídica

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal



## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberson Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abraham Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egídio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Marcelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo

**Marion Disney da Silva Melo**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social

cício Corrente					3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	010	113	Epidemiologia e
25% - Educação Básica	012	043	Recurso Próprio	- Pessoa Jurídica		Controle de Doenças			
194	12.361.1003.2019.2019		Manutenção do	cício Corrente	1	Recursos do Tesouro - Exer-	525	10.305.1021.2073.1001	Manut.dos Servi-
Ensino Fundamental	300.000,00			Recurso Próprio 25% - Educação Básica	012	043	ços da Epidemiologia e Controle de Doenças	3.3.90.39.00	14.905,00
Permanente	4.4.90.52.00		Equipamentos e Material				- Pessoa Jurídica		Outros Serviços de Terceiros
Exercício Corrente	1		Recursos do Tesouro - Exer-	<b>Art. 3º</b> Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.					
25% - Educação Básica	012	043	Recurso Próprio	Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2011.					
<b>JOSÉ DE ABREU BIANCO</b> Prefeito Municipal									
<b>DECRETO N.16685/GAB/PMJP/2011</b>									
MUN. DE EDUCAÇÃO	02 05 05	MANUTENÇÃO DO CONSELHO		Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.					
Atividades do Conselho Municipal de Educação	219	12.122.2006.2026.2026	Manutenção das	<b>JOSÉ DE ABREU BIANCO</b> , Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e					
Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens	<b>Considerando</b> as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,					
Exercício Corrente	1		Recursos do Tesouro - Exer-	<u>D E C R E T A:</u>					
Recurso Próprio 25% - Educação Básica	012	043		<b>Art. 1º</b> Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de <b>RS 168.540,00</b> (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais), para reforço das dotações vigentes:					
<b>Art. 2º</b> Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:									
	02 05	02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL		02 11 01	GABINETE DO SECRET.MUNICIPAL			
Atividades do Ensino Infantil	112	12.365.1004.2022.2022	Manutenção das	DE SAÚDE	438	10.122.2012.2062.3162	Fopag - SEMU-SA	435	10.122.2012.2062.3162
Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.30.00		Material de Consumo	Trabalhistas	3.1.90.94.00	Indenizações Restituições		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens
Exercício Corrente	1		Recursos do Tesouro - Exer-	Exercício Corrente	010	001	Recursos Próprios	1	Recursos do Tesouro - Exer-
25% - Educação Básica	012	043	Recurso Próprio	da Saúde	010	001		010	001
	114	12.365.1004.2022.2022	Manutenção das	Serviços do PAB	465	10.301.1021.2066.0100	Manutenção dos	466	10.301.1021.2066.0100
Atividades do Ensino Infantil	3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros	Exercício Corrente	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Recursos de Outras Fontes -	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens
- Pessoa Física	3.3.90.36.00		Recursos do Tesouro - Exer-	Exercício Corrente	010	102	PAB - Fixo	2	Recursos de Outras Fontes -
Exercício Corrente	1		Recursos do Tesouro - Exer-	Serviços do Hospital Municipal	010	102	PAB - Fixo	473	10.301.1021.2067.1002
25% - Educação Básica	012	043	Recurso Próprio	Exercício Corrente	010	102	PAB - Fixo	-43.500,00	Fopag - PACS
	116	12.365.1004.2022.2022	Manutenção das	Ambulatorial e Hospitalar	02 11 11	Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens
Atividades do Ensino Infantil	3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros	Serviços do Hospital Municipal	10.301.1021.2066.0100	Manutenção dos		2	Recursos de Outras Fontes -
- Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00		Recursos do Tesouro - Exer-	Exercício Corrente	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Recursos de Outras Fontes -	010	112
Exercício Corrente	1		Recursos do Tesouro - Exer-	Serviços do Hospital Municipal	010	102	PAB - Fixo	010	112
25% - Educação Básica	012	043	Recurso Próprio	Exercício Corrente	010	102	PAB - Fixo	493	10.302.1021.2068.1010
	117	12.365.1004.2022.2022	Manutenção das	Serviços do Hospital Municipal	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros
Atividades do Ensino Infantil	3.3.90.41.00		Contribuições	Exercício Corrente	010	102	PAB - Fixo	2	Recursos de Outras Fontes -
- Pessoa Jurídica	3.3.90.41.00		Recursos do Tesouro - Exer-	Ambulatorial e Hospitalar	02 11 12	Fundo Mun.Saúde-Atenção de MAC		010	108
Exercício Corrente	1		Recursos do Tesouro - Exer-	Serviços do Hospital Municipal	010	108	Teto Financeiro	010	108
25% - Educação Básica	012	043	Recurso Próprio	Exercício Corrente	010	108	Teto Financeiro	495	10.302.1021.2068.1010
	118	12.365.1004.2022.2022	Manutenção das	Serviços do Hospital Municipal	12.500,00	Material de Consumo	Recursos de Outras Fontes -	4.4.90.51.00	Obras e Instalações
FUNDEB	02 05 03	MANUTENÇÃO E DESENV. DO		Exercício Corrente	2			2	Recursos de Outras Fontes -
60%	140	12.361.1003.2015.2015	Fopag-FUNDEB	do MAC	010	108	Teto Financeiro	010	108
Exercício Corrente	3.1.91.13.00		Obrigações Patronais	Serviços do Hospital Municipal	496	10.302.1021.2068.1010	Manutenção dos	02 11 13	Fundo Mun.Saúde-Vigilância em Saú-
25% - Educação Básica	3.1.91.13.00		Recursos de Outras Fontes -	Exercício Corrente	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material		010	108
	154	12.361.1003.2017.2017	Manutenção do	Serviços do Hospital Municipal	64.000,00	Recursos de Outras Fontes -		010	108
Fundeb 40%	-6.200,00		Outros Serviços de Terceiros	Exercício Corrente	2			512	10.304.1021.2071.1002
- Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00		Recursos do Tesouro - Exer-	do MAC	010	108	Teto Financeiro	3.3.90.36.00	Manutenção dos Serviços da Vigilância Sanitária
Exercício Corrente	2		Recursos de Outras Fontes -	Serviços do Hospital Municipal	684	10.302.1021.2068.1010	Manutenção dos	2	Recursos de Outras Fontes -
25% - Educação Básica	012	044	FUNDEB 40%	Exercício Corrente	10.000,00	Outros Serviços de Terceiros		010	115
	161	12.361.1003.2105.2105	FOPAGFUNDEB	- Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	Recursos do Tesouro - Exer-		010	113
60% - INFANTIL	-200.000,00		Vencimentos e Vantagens	cício Corrente	1			521	10.305.1021.2073.1001
Fixas - Pessoal Civil	3.1.90.11.00		Recursos do Tesouro - Exer-	da Saúde	010	001	Recursos Próprios	3.3.90.14.00	Diárias - Civil
Exercício Corrente	1		Recursos do Tesouro - Exer-	de	02 11 13	Fundo Mun.Saúde-Vigilância em Saú-		2	Recursos de Outras Fontes -
25% - Educação Básica	012	043	Recurso Próprio	Serviços da Vigilância Sanitária	400,00	Diárias - Civil		010	113
	187	12.361.1003.2019.2019	Manutenção do	Exercício Corrente	2			523	10.305.1021.2073.1001
Ensino Fundamental	-4.000,00		Outros Serviços de Terceiros	Sanitária SUS/Município	010	115	Recurso Vigilância	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com
- Pessoa Física	3.3.90.36.00		Recursos do Tesouro - Exer-	Exercício Corrente	010	115	Recurso Vigilância	2	Recursos de Outras Fontes -
Exercício Corrente	1		Recursos do Tesouro - Exer-	Sanitária SUS/Município	522	10.305.1021.2073.1001	Manut.dos Servi-	010	113
25% - Educação Básica	012	043	Recurso Próprio	Serviços da Epidemiologia e Controle de Doenças	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Recursos de Outras Fontes -	540	10.305.1021.2073.1007
	202	12.361.1007.1014.1014	Transporte para	Exercício Corrente	2			2	Manut.dos Servi-
Estudante	-15.000,00		Exercício Corrente					2	ços da Epidemiologia e Controle de Doenças
								2	Material de Consumo
								2	Recursos de Outras Fontes -

010 171 Influenza A H1N1

**DECRETO N. 16689/GAB/PMJP/2011**

Exonera Thiago Santana Boff, do cargo em comissão de Coordenador de Alimentação Escolar da Superintendência de Administração, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 341/11/GAB/SEMED,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Thiago Santana Boff**, do cargo em comissão de **Coordenador de Alimentação Escolar** da Superintendência de Administração, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2011.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16690/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Selma Santana Elias, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Alimentação Escolar da Superintendência de Administração, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 341/11/GAB/SEMED,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Selma Santana Elias**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Alimentação Escolar** da Superintendência de Administração, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16691/GAB/PMJP/2011**

Nomeia Rafael Pereira Fontinele, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área II de Projetos Técnicos, da Secretaria Municipal de Governo, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Rafael Pereira Fontinele**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área II de Projetos Técnicos**, da Secretaria Municipal de Governo, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 08 de novembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16692/GAB/PMJP/2011**

**Nomeia Ricardo David de Souza Campos**, para ocupar a função gratificada de **Secretário de Escola/Núcleo 1, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Almir Zandonadi, do Município de Ji-Paraná.**

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício nº 352/11/GAB/SEMED,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Ricardo David de Souza Campos**, para ocupar a função gratificada de **Secretário de Escola/Núcleo 1**, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Almir Zandonadi, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**PEDIDOS DE LICENÇAS****PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

A Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, LOCALIZADA à Avenida 02 de Abril nº 1701, Bairro Urupá MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO ao COLMAM/SEDAM, a **LICENÇA PRÉVIA**, para a **Construção de PRÉDIO PÚBLICO (CRECHE)** no Município de Ji-Paraná.

Ji-Paraná, 07 de Novembro de 2011

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito Municipal

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

A Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, LOCALIZADA à Avenida 02 de Abril nº 1701, Bairro Urupá MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO ao COLMAM/SEDAM, a **LICENÇA PRÉVIA**, para a **Construção de poente SOBRE O RIO RIACHUELO NA LINHA 086**, Setor rural do Município de Ji-Paraná.

Ji-Paraná, 07 de Novembro de 2011

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito Municipal

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

A Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, LOCALIZADA à Avenida 02 de Abril nº 1701, Bairro Urupá MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO ao COLMAM/SEDAM, a **LICENÇA PRÉVIA**, para a **Construção de QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA FAMILIA AGRICOLA-EFA** no Município de Ji-Paraná.

Ji-Paraná, 07 de Novembro de 2011

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito Municipal

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA**

A Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, LOCALIZADA à Avenida 02 de Abril nº 1701, Bairro Urupá MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO ao COLMAM/SEDAM, a **LICENÇA PRÉVIA**, para a **Construção de Bueiro Celular na Rua Gonçalves Dias e Linha Vicinal**, Município de Ji-Paraná.

Ji-Paraná, 07 de Novembro de 2011

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE CANCELAMENTO**

**AVISO DE CANCELAMENTO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CP Nº 003/11 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11053/GAB/11**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência Pública 003/11**, referente Processo Administrativo nº 11053/GAB/11, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda**, por motivos técnicos administrativos, **CANCELAMOS** o procedimento licitatório..

Ji-Paraná, 07 de novembro de 2011

**NOEMI BRIZOLA**  
Presidente  
Decreto nº 15819/GAB/PMJP/11

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 16686/GAB/PMJP/2011**

Revoga o Decreto nº 16502/GAB/PMJP/2011, que nomeou Maria Inês de Souza.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação contida nos Memorandos nºs 0607/CGRHA/SEMAD/2011 e 323/SEMAD/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 16502/GAB/PMJP/2011, que nomeou Maria Inês de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Basquete, da Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de setembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16687/GAB/PMJP/2011**

**Declara a vacância dos cargos públicos a seguir descritos, e dá outras providências.**

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, através das Portarias nºs 220, 221 e 222/11, e

**Considerando** solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 322/11/GAB/SEMAD,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam declarados vagos os cargos públicos a seguir descritos, em razão da concessão de aposentadorias pelo Fundo de Previdência Social do Município:

Inativo	Cadastro	Cargo	Lotação	Aposentadoria
Adonias Batista de Souza	10707	Operador de Máquinas Pesadas	SEMOSP	Compulsoriamente com Proventos Proporcionais
Alfredo Usurim Sanchez	2380	Professor Leigo	SEMED	Por Invalidez Permanente com Proventos Integrais
Maria Avelino	11715	Agente de Limpeza Urbana	SEMOSP	Por Invalidez Permanente com Proventos Proporcionais

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 16688/GAB/PMJP/2011**

Exonera Rogéria Conceição da Silva, da função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Almir Zandonadi, do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Senhor Secretário Municipal de Educação, através do Ofício n. 342/11/GAB/SEMED;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Rogéria Conceição da Silva**, da função gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 1, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professor Almir Zandonadi, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de novembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito